

1ª votação  
APROVADO  
EM 04/01/2021  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL



24.183.642/0001-31  
CAMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
PC: AURELIO GOES - BAIRRO - CENTRO - Nº SN  
CEP: 57.270.000 - JUNQUEIRO/AL

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

2ª votação  
APROVADO  
EM 04/01/2021  
Marcos Pereira Da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 407.993.794-68  
RG: 666.782-SSP/AL

Dispõe sobre o valor da verba indenizatória a ser paga aos Vereadores deste Poder, revoga a Resolução 01/2015 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º: Fica fixado em R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), o valor a ser pago a cada Vereador a título de Verba Indenizatória.

Parágrafo Primeiro: O valor de que trata o artigo anterior, deverá ser repassado até o dia 10 do mês subsequente, desde que o Vereador tenha prestado contas das despesas do mês anterior, exceto no mês de dezembro de cada ano, no qual a prestação deverá ser feita no próprio mês.

Parágrafo Segundo: A presente verba deverá fazer frente às despesas com pagamento de faturas telefônicas, aluguel de veículos, postagens, impressões, fotografias, lanches, combustível e outros correlatos.

Art. 2º: As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do Orçamento desta Casa, podendo seus valores serem alterados, conforme aumento orçamentário, suplementando se necessário.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se a Resolução 01/2015.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 04 de janeiro de 2021.

  
Marcos Pereira da Silva

Presidente

  
Hélio da Silva Filho

Vice-Presidente

  
Marcos André de Jesus Pereira

1º Secretário

  
Maurício de Oliveira Santos

2º Secretário